



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 554/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO memorando nº 350/2017 – Secretaria Municipal de Assistência Social, de 22 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz a Publicidade de que as Servidoras abaixo relacionadas encontram-se lotadas junto à Secretaria de Assistência Social/Divisão de Alta Complexidade/**CASA LAR**.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
Denise Joana Zanatta	1893-8	02/01/2017
Josiane Reinheimer	1316-0	10/05/2011
Micheli Kari da Luz	1314-4	26/04/2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Luiz Sérgio Ferreira
Secretário de Assistência Social